

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2020/2

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

CURSOS	PORTARIAS MEC	DURAÇÃO	VAGAS/TURNO	
			M	N
Cursos com funcionamento no Campus Cidade Universitária , localizado na Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com a Rua João Scuissiato, nº 01, Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200.000.				
Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017.	4 anos	---	240
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 73, de 10/02/2017, D.O.U 10/02/2017.	2,5 anos	---	180
Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 13/03/2015, por meio da autonomia concedida pelo Decreto nº 83/99, de 11/2/1999.	5 anos	---	130
Biomedicina	Reconhecido pela Portaria MEC nº 88, de 20/02/2019, D.O.U 21/02/2019.	4 anos	50	130
Ciência da Computação	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 58, de 02/02/2018, D.O.U 05/02/2018.	4 anos	---	180
Design de Interiores	Reconhecido pela Portaria MEC nº 36, de 27/01/2017, D.O.U 30/01/2017.	2 anos	---	120
Design de Moda	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 73, de 10/02/2017, D.O.U. 13/02/2017.	3 anos	---	120
Direito	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017.	5 anos	---	100
Educação Física – Bacharelado	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 819, de 30/12/2014, D.O.U 02/01/2015.	4 anos	80	120
Enfermagem	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 819, de 30/12/2014, D.O.U 02/01/2015.	5 anos	100	140
Engenharia Civil	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 14/03/2012, por meio da autonomia concedida pelo Decreto nº 83/99, de 11/2/1999.	5 anos	---	180
Engenharia de Produção	Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 14/03/2012, por meio da autonomia concedida pelo Decreto nº 83/99, de 11/2/1999.	5 anos	---	120
Estética e Cosmética	Reconhecido pela Portaria MEC nº 699, de 01/10/2015, D.O.U 05/10/2015.	3 anos	100	140
Farmácia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1185, de 24/11/2017, D.O.U 27/11/2017.	5 anos	100	140
Fisioterapia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 796, de 26/07/2017, D.O.U 28/07/2017.	5 anos	---	100
História	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 73, de 10/02/2017, D.O.U 13/02/2017.	4 anos	---	40
Letras Português/Inglês	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 914, de 27/12/2018, D.O.U 28/12/2018.	4 anos	---	40
Nutrição	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 36, de 17/01/2018, D.O.U 18/01/2018.	4 anos	100	140
Pedagogia	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 914, de 27/12/2018, D.O.U 28/12/2018.	4 anos	---	40
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC nº 686, de 31/10/2016, D.O.U 01/11/2016.	5 anos	80	120

CURSOS	PORTARIAS MEC	DURAÇÃO	VAGAS/TURNO	
			M	N
Cursos com funcionamento no Campus XV de Novembro , localizado na Alameda Dr. Muricy, nº 706, Centro – Curitiba/PR. CEP: 80.020.040.				
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 608, de 06/09/2018, D.O.U 10/09/2018	4 anos	50	190
Ciências Contábeis	Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017.	4 anos	50	190
Gestão de Recursos Humanos	Renovado Reconhecido pela Portaria MEC nº 265, de 03/4/2017, D.O.U. 04/04/2017.	2 anos	50	70
Logística	Reconhecido pela Portaria MEC nº 34, de 17/01/2018, D.O.U 18/01/2018.	2 anos	50	70
Marketing	Renovado Reconhecido pela Portaria MEC nº 70, de 10/02/2017, D.O.U 13/02/2017.	2 anos	50	70

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

Campus Cidade Universitária:

Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01, Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200.000.

Campus XV de Novembro:

Alameda Dr. Muricy, nº 706, Centro – Curitiba/PR. CEP: 80.020.040.

INFORMAÇÕES:

(41) 3219-4290 | (41) 3012-3350 | (41) 99805-1204 | Site: www.uniandrade.br

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo **INVERNO 2020/2** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Prova *On-line*: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a prova através da internet utilizando seu próprio dispositivo;
- Prova Tradicional: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a prova presencial em um de nossos *campi*;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020;
- Aproveitamento de notas obtidas em Processos Seletivos de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- Aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)* do Ensino Médio.

* Nota mínima de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

3.1 Provas do Processo

- a) Na Prova *On-line* o candidato inscrito no processo seletivo receberá um login e senha para realização da prova via Portal Universitário, no dia e hora agendado pelo candidato. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização.
- b) Na Prova Tradicional o candidato inscrito no processo seletivo deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização.

3.2 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020. O candidato, para habilitar-se a esse processo classificatório, deverá indicar na ficha de inscrição o seu número de identificação no ENEM relativo ao ano cujos resultados deseja aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente à utilizada para os candidatos do Processo Seletivo.

Para concorrer por meio dessa modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal Universitário, em campo específico, a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também é possível entregar a documentação comprobatória em uma das Centrais de Relacionamento da UNIANDRADE*.

- **Campus Cidade Universitária:**
Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01, Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200.000.
- **Campus XV de Novembro:**
Alameda Dr. Muricy, nº 706, Centro – Curitiba/PR. CEP: 80.020.040.

* Consulte horários de atendimento de cada Campus.

O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM nos anos supracitados, deverá submeter-se à realização ao Processo Seletivo de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem ingressar tanto pelo aproveitamento de notas do ENEM como pelo Prova Tradicional concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato que optar pelo ingresso via aproveitamento de notas do ENEM e for aprovado, está desobrigado de realizar a Prova Tradicional ou Prova *On-line*.

3.3 Aproveitamento de Notas Obtidas em Processo Seletivo de Outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida em outros Processos Seletivos não poderá ser igual a zero.

O candidato deverá apresentar uma declaração de uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, na qual conste a data de realização do processo seletivo e a nota final obtida, não sendo aceitas notas de Processo Seletivo realizados há mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

3.4 Aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio.

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida não poderá ser inferior a 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Para concorrer por meio dessa modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal Universitário, em campo específico, a documentação comprobatória* de sua participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio. Também é possível entregar a documentação comprobatória em uma das Centrais de Relacionamento da UNIANDRADE**.

- **Campus Cidade Universitária:**
Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01, Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200.000.
- **Campus XV de Novembro:**
Alameda Dr. Muricy, nº 706, Centro – Curitiba/PR. CEP: 80.020.040.

- * Certificado de conclusão frente e verso com a pontuação em cada área de conhecimento.
- * Consulte horários de atendimento de cada Campus.

O candidato que não participou de nenhuma das edições do Enceja, deverá submeter-se à realização ao Processo Seletivo de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem ingressar tanto pelo aproveitamento de notas do ENEM como pelo Prova Tradicional concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato que optar pelo ingresso via aproveitamento de notas do Enceja e for aprovado, está desobrigado de realizar a Prova Tradicional ou Prova *On-line*.

4. INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições se iniciam no dia 13 de abril de 2020 e poderão ser efetuadas até 1 (um) dia antes da data da prova.

4.1 Inscrições efetuadas via internet.

O candidato deverá acessar o *site* do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, onde encontrará as instruções para inscrição: www.uniandrade.br.

4.2 Valor da Taxa de Inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa na rede bancária, conforme boleto gerado no ato da inscrição.

5. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

- A Prova *On-line* será aplicada via Portal Universitário no período de 13 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020.
- A Prova Tradicional será aplicada no dia 18 de julho de 2020, das 14h às 16h, em um dos endereços abaixo escolhido pelo candidato:
 - Campus Cidade Universitária:** Rua João Alencar Guimarães (prolongamento da Av. Iguazu), esquina com Rua João Scuissiato, nº 01, Santa Quitéria – Curitiba/PR. CEP: 81.200.000.
 - No Campus XV de Novembro:** Alameda Dr. Muricy, nº 706, Centro – Curitiba/PR. CEP: 80.020.040.

6. COMPOSIÇÃO DA PROVA ON-LINE

A prova será composta pelos seguintes conteúdos programáticos:

- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Linguagens e Códigos;
- Matemática.

7. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO: PROVA ON-LINE

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela UNIANDRADE, a Prova On-line está distribuída em 16 (dezesesseis) questões, conforme segue:

Prova	Quantidade de questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Ciências da Natureza	06	0,50	3,0
Ciências Humanas	04	0,50	2,0
Linguagens e Códigos	06	050	3,0
Matemática	04	0,50	2,0
TOTAL			10,0

As provas seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas identificadas por: A - B - C - D e E. As provas de múltipla escolha terão

suas notas somadas em uma única nota. Essa nota será a utilizada para a classificação final dos candidatos.

8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E CLASSIFICAÇÃO: PROVA TRADICIONAL

O Processo Seletivo **INVERNO 2020/2** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- a) 1ª parte: Prova de Redação (discursiva).
- b) 2ª parte: Prova de múltipla escolha sobre os conteúdos programáticos.

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela UNIANDRADE, a Prova Tradicional está distribuída em 16 (dezesesseis) questões de múltipla escolha e mais 1 (uma) questão dissertativa, conforme segue:

Prova	Quantidade de questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Redação Dissertativa	01	2,0	2,0
Ciências da Natureza	04	0,50	2,0
Ciências Humanas	04	0,50	2,0
Linguagens e Códigos	04	0,50	2,0
Matemática	04	0,50	2,0
TOTAL			10,0

9. CRITÉRIO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota menor que 1,0 (um) na prova.

10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova, sob qualquer alegação.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado do Processo Seletivo será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

- Prova *On-line*: será divulgada em até 24 horas após a realização da prova.
- Prova Tradicional: será divulgado em até 48 horas após a realização da prova.

11.1 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio

(ENEM) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio.

Será divulgada até 48 horas após a apresentação da documentação comprobatória.

11.2 Aproveitamentos de Notas Obtidas em Processo Seletivo de Outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Será divulgada até 48 horas após apresentação da declaração da Instituição de Ensino Superior na qual o candidato prestou o Processo Seletivo.

12. DAS MATRÍCULAS

As Matrículas poderão ser realizadas a partir da divulgação do resultado deste Processo Seletivo.

12.1 Efetuar a Matrícula

O Candidato aprovado poderá realizar sua matrícula pela internet e de forma *on-line* através do Portal Universitário, onde também deverá indexar os documentos exigidos no item 12.2.

12.2 Documentação necessária para a Matrícula

Para efetuar sua Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Uniandrade no ato da matrícula);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: 02 fotocópias simples do Histórico Escolar e 02 fotocópias simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 02 fotocópias simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 fotocópias simples do título de eleitor atualizado;
- 02 fotocópias simples da carteira de identidade (verso e anverso na mesma página);
- 02 fotocópias simples do CPF (do candidato ou do responsável);
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula) por meio de boleto bancário.

Obs.1: Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.

Obs. 2: Não será homologada a matrícula do candidato sem a documentação acima especificada.

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo **INVERNO 2020/2** são válidos para o segundo semestre de 2020, obedecendo ao calendário acadêmico da UNIANDRADE.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato se declara ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da Matrícula.

A UNIANDRADE se reserva no direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas.

As vagas não aproveitadas em um turno ou campus poderão ser remanejadas para outro turno ou campus.

Em caso de cancelamento de matrícula, a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.

Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a UNIANDRADE mantém ou mantiver convênios.

As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horários de contraturno.

Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados, obedecendo carga horária bem como a legislação em vigor

Em aulas teóricas ou expositivas, poderá haver junção de mais de uma turma e com conteúdos comuns e, nas aulas de laboratório, poderá haver subdivisão das turmas.

Os alunos matriculados para o 1º Período poderão assistir aulas nos locais especificados neste edital ou em outro a ser indicado pela UNIANDRADE.

A critério da UNIANDRADE, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá se ministrada na modalidade Educação à Distância (EaD). As disciplinas cursadas em regime de dependência também poderão ser cursadas nessa modalidade.

A UNIANDRADE poderá, a seu critério, dividir a primeira parcela da semestralidade ou da anuidade em duas cotas, de acordo com a Lei nº 9.870/99, § 3º. Esse procedimento tem por objetivo facilitar o acesso do aluno ao ensino superior e se trata

de mera liberalidade, não gerando direitos em relação aos próximos processos seletivos. No momento da matrícula, o aluno receberá o boleto da segunda cota da primeira mensalidade, bem como as informações sobre o vencimento desta parcela e das demais mensalidades. Em qualquer caso, o valor da semestralidade permanece inalterado.

Caso não haja quantidade suficiente de alunos para formar a turma na forma regimental, o valor recolhido no ato do pedido de matrícula será devolvido ao candidato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Após a matrícula, e havendo requerimento para cancelamento da mesma com devolução do valor pago a título de matrícula, o aluno fica ciente de que será reembolsado em 80% do valor pago, conforme o Parecer nº. 372/93 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Para que haja a devolução do valor da matrícula, o aluno deverá requerê-la até 1 (um) dia antes do início das aulas, dentro do período letivo vigente.

Não haverá devolução de valores após o prazo previsto na legislação vigente.

15. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

No caso de o candidato necessitar de atendimento especial, deverá autodeclarar sua deficiência ou condição à UNIANDRADE com 5 dias úteis de antecedência da data da prova, para que sejam feitas as adaptações necessárias.

A instituição poderá solicitar ao candidato laudo médico e/ou psicológico que comprove a necessidade de adaptação.

16. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

1. LINGUAGENS E CÓDIGOS

1.1 - Língua Falada e Língua Escrita: Norma ortográfica; Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

1.2 Morfossintaxe: Classes de palavras; Processos de derivação; Processos de flexão: verbal e nominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal.

1.3 Processos Sintático-Semânticos: Conectivos: função sintática e semântica; Coordenação e subordinação; Sentido literal e não literal.

1.4 Textualidade, Produção e Interpretação de Texto: Organização textual: mecanismos de coesão e coerência; Argumentação; Relação entre textos; Relação do texto com seu contexto histórico e cultural; Dissertação; Narração e Descrição.

2. MATEMÁTICA

2.1 Matemática: Raciocínio Lógico e Quantitativo; Resolução de problemas; Operações algébricas; Razão e proporção; Porcentagem; Funções; Regra de Três simples e composta; juros simples e juros compostos; conceitos trigonométricos básicos: arcos e ângulos; equação do 2º grau; Análise de gráficos com base em contextos; análise de tabelas e geometria analítica.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA

3.1 Física: Movimento, Equilíbrio e Leis da Física; Leis da Gravidade; Fenômenos elétricos e magnéticos.

3.2 Química: Átomos e elementos; compostos e moléculas; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas e fenômenos físicos e químicos; Representação das transformações químicas e Materiais, suas propriedades e usos.

3.3 Biologia: Moléculas, células e tecidos; hereditariedade e diversidade da vida; identidade dos seres vivos e qualidade de vida das populações humanas.

4. CIÊNCIAS HUMANAS

4.1 Cultura, Sociedade e Meio Ambiente: construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos e da produção tecnológica; entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

Curitiba, 31 de março de 2020.

Professor José Campos de Andrade Filho

Reitor do Centro Educacional Campos de Andrade – UNIANDRADE